



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º: 4.071/2014

Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 4.020/2013, de 30 de dezembro de 2013 e nº 4.025/2014, de 09 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

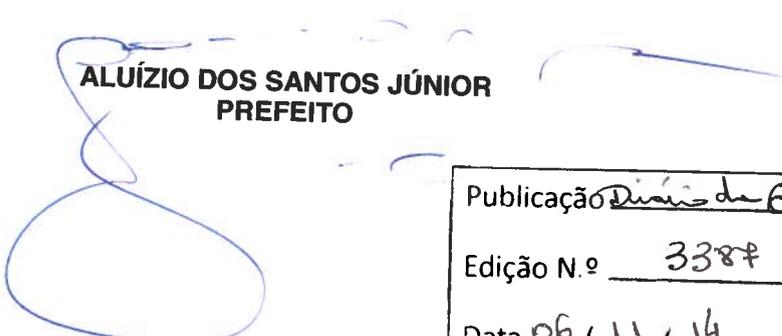
Art. 1º - Fica alterada codificação do Programa de Trabalho "27.01.04.122.0053.2.168" para "27.01.10.122.0053.2.168" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

§ 1º - Em decorrência das disposições contidas no caput deste artigo, ficam alteradas as Leis Municipais nº 4.020, de 30 de dezembro de 2013 e nº 4.025, de 09 de janeiro de 2014; respectivamente.

§ 2º - Fica reclassificada toda execução orçamentária da despesa abrangidas até a presente data para o Programa de Trabalho alterado em decorrência das disposições contidas do caput do artigo 1º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o início de seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 de novembro de 2014.

  
ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias de Macaé</i>
Edição N.º	3387
Data	06/11/14 pag 08
	<i>Aluizio dos Santos Junior</i> - 27.405
	SECRETÁRIO